



LEI Nº. 2.667 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE
MENCIONA**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **Alexandre Resende Guimarães**, localizada na Zona Rural da Comunidade de Campo Grande em Ouro Branco, localizada próxima à Rua José Nunes, as coordenadas iniciais: **23K E639.137,826N7727688,792** e finais **23K E639.238,679 N7727753,076**.

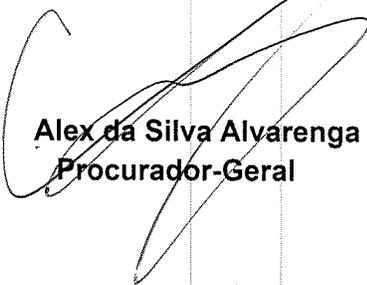
Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 09 de março de 2023.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral